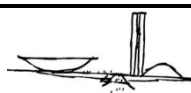




**ASSESSORIA PARLAMENTAR
INFORMATIVO
25 DE NOVEMBRO DE 2014**



CONGRESSO NACIONAL

Congresso conclui votação de 38 vetos presidenciais

O presidente do Congresso, Renan Calheiros, encerrou a votação dos 38 vetos da presidente Dilma Rousseff a projetos de lei. Para ser derrubado, um veto precisa da manifestação contrária de 257 deputados e de 41 senadores, pelo menos.

Os parlamentares devem derrubar ao menos um deles, o veto total ao Projeto de Lei Complementar 397/14, que estipula regras para a criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento de municípios.

Este foi o segundo projeto sobre o tema vetado totalmente pela presidente. De autoria do senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR), a proposta estabelece que a população mínima do distrito que pretende se emancipar será diferenciada por regiões: mínimo de 6 mil habitantes para o Norte e o Centro-Oeste; de 12 mil para o Nordeste; e de 20 mil para o Sul e o Sudeste.

A apuração das cédulas impressas dos votos será feita pela Subsecretaria de Informática do Senado (Prodasen), sob a fiscalização de deputados e senadores indicados pelas lideranças partidárias.

Créditos especiais

O Congresso volta a se reunir às 12 horas desta quarta-feira (26). A pauta inclui o PLN 36/14, que muda o cálculo do resultado fiscal na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2014 e outros projetos de lei de crédito especial que não foram examinados a tempo pela Comissão Mista de Orçamento.



SENADO FEDERAL

Vital do Rêgo é indicado para o TCU

O presidente do Senado, Renan Calheiros, anunciou na noite desta terça-feira (25) que foi encerrado o prazo para a inscrição de nomes indicados para o cargo de ministro do Tribunal de Contas da União (TCU). O nome do senador Vital do Rêgo (PMDB-PB) foi o único

inscrito para a vaga do ministro José Jorge, obrigado a se aposentar porque completou 70 anos no último dia 18.

Renan anunciou que o nome de Vital do Rêgo será submetido à análise da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ). Se aprovado, ainda terá de passar pela análise do Plenário do Senado. O TCU é um órgão de controle externo, auxiliar do Congresso Nacional.



CÂMARA DOS
DEPUTADOS

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Câmara poderá ter esforço concentrado em dezembro e concluir votações dia 17

A Câmara dos Deputados poderá ter esforço concentrado em dezembro. O anúncio foi feito pelo presidente da Casa, Henrique Eduardo Alves, nesta terça-feira. A intenção dele é encerrar as votações do ano até o dia 17 de dezembro.

Alves cita algumas das matérias que pretende priorizar: "Nós temos a PEC (**358/13**) do Orçamento Impositivo; a PEC **170/12**, que dá proventos integrais às pessoas com deficiência, e há um compromisso desta Casa em votá-la; o segundo turno do aumento da receita de estados e municípios (PEC **426/14**), que estarão em situação de falência a partir de 2015 e 2016; e algumas matérias ainda remanescentes de outros quóruns que não foram possíveis na campanha eleitoral".

Superavit primário

Algumas dessas matérias citadas já constam da pauta do Plenário da Câmara desta semana, mas a votação pode ser prejudicada pelas sessões do Congresso Nacional que analisam vetos presidenciais e o projeto de lei (PLN 36/14) que altera o cálculo do superavit primário.

Henrique Alves reconheceu a relevância desta última matéria e também manifestou confiança na aprovação do projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2015 (PLN 3/14).

Oficialmente, o Congresso Nacional não pode entrar em recesso parlamentar, em 23 de dezembro, sem a aprovação da LDO, e Henrique Eduardo Alves não acredita em "recesso branco" neste ano.

Luta política

Para o presidente da Câmara, o País vive um momento difícil, que precisa de decisões do Executivo e também do que ele chamou de "corresponsabilidade serena do Poder Legislativo".

"Embora a luta política seja natural, mas as razões [de aprovação dessas matérias] são superiores a posições político-partidárias. É o País que está vivendo essa dificuldade, que todos nós conhecemos. É uma conjuntura internacional que exige, neste momento, essa atitude de alteração do superavit através de um processo que muda a LDO", afirma.

“A oposição tem o direito de questionar e obstruir: é seu papel. Mas aqueles que estão em maioria na Casa têm o direito de comparecer e votar porque o Brasil, nesta hora, está precisando dessa participação do Poder Legislativo”, acrescenta.

Apoio ao governo

Nesta terça-feira, o presidente da Câmara reafirmou o apoio do PMDB ao governo Dilma Rousseff e lembrou que eventuais articulações estão sendo conduzidas por Michel Temer, presidente do partido e vice-presidente da República, em torno da participação do partido na nova composição ministerial.

Comissão aprova desvinculação da perícia criminal da PF, PM e Polícia Civil

Proposta, que ainda precisa ser aprovada em dois turnos pelo Plenário, torna a perícia um órgão autônomo tanto em nível federal quanto nos estados e no Distrito Federal.

A comissão especial que analisa propostas para instituir a perícia criminal como órgão permanente de segurança pública aprovou nesta terça-feira (25) o relatório do deputado Alessandro Molon (PT-RJ). O texto desvincula a perícia criminal da Polícia Federal, no âmbito da União, e das polícias civis e militares, nos estados e no Distrito Federal.

O relator apresentou substitutivo no qual consolidou as contribuições da proposição original, a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 325/09, do deputado Valtenir Pereira (Pros-MT), e da PEC 499/10, do deputado Paulo Pimenta (PT-RS), que tramitam em conjunto.

Para Molon, a autonomia da perícia criminal é “um passo fundamental para o combate à impunidade no País”. De acordo com ele, a perícia autônoma é a garantia de que a apuração de crimes seja feita com independência para condenar os culpados e absolver os inocentes.

Militares

O relator acatou uma sugestão do deputado Subtenente Gonzaga (PDT-MG) para permitir que a perícia também seja autônoma em investigações militares. “Poderia ficar prejudicado quem tivesse de se defender no âmbito da Justiça Militar se não pudesse acessar a perícia autônoma”, disse Gonzaga. A mudança foi feita por uma complementação de voto de Molon.

Papiloscopistas

O relator afirmou que o uso da expressão “perícia criminal” no substitutivo não teve o objetivo de excluir da carreira os papiloscopistas, profissionais que identificam pessoas pelas impressões digitais. “Acredito que o caminho seja a unificação das carreiras todas em uma carreira só de perícia, compondo um só órgão de perícia”, disse Molon. Segundo ele, essa nova carreira unificada deverá ser criada com a lei complementar para regulamentar a mudança constitucional.

Associações de papiloscopistas se posicionaram contra o texto por achar que ele era excludente e favorecia os peritos criminais, responsáveis pela análise científica de vestígios em crimes para produzir as chamadas provas periciais.

Carreira

De acordo com o texto aprovado na comissão especial, serão criadas a Perícia Criminal Federal, no âmbito da União, e as perícias criminais no âmbito de cada estado e do DF. Elas

deverão ser dirigidas por perito criminal de carreira, instituídas por lei como órgãos permanentes, organizadas e mantidas, respectivamente, pela União e pelos estados e pelo DF.

O substitutivo define que essas perícias serão estruturadas em carreira única e vão destinar-se a exercer, com exclusividade, as funções de perícia oficial, de natureza criminal. No caso dos estados e do DF, também serão autônomas as perícias para apuração de infrações penais de natureza militar.

Segundo o texto, no prazo de 180 dias da promulgação da emenda constitucional, o presidente da República e os governadores dos estados encaminharão ao Poder Legislativo competente projeto de lei complementar dispondo sobre a separação da perícia oficial de natureza criminal das polícias judiciárias, sobre sua organização e funcionamento.

Estrutura

Nas unidades federativas onde já houver estrutura dedicada às atividades de perícia criminal, o governador deverá encaminhar, no mesmo prazo, projeto de lei complementar compatibilizando a estrutura existente com o disposto na emenda constitucional.

Por fim, o substitutivo define que, até que seja publicada a lei complementar prevista na emenda constitucional a ser aprovada, os atuais peritos criminais federais, da carreira de policial federal, e os peritos oficiais de natureza criminal dos estados e do DF continuarão exercendo suas atuais funções, com idênticos direitos, deveres e prerrogativas.

Tramitação

A proposta segue agora para o Plenário da Câmara, onde será analisada em dois turnos. Se aprovada, segue para o Senado.

Projeto tipifica incitação virtual ao crime

Deputado lembra caso de uma dona de casa que foi linchada depois que foi confundida com o retrato falado de uma suposta sequestradora divulgado numa rede social

Publicar conteúdo que incite a prática de crime ou de violência contra a pessoa por meio de rede social ou de qualquer veículo de comunicação virtual pode vir a ser tipificado como crime, se o Congresso Nacional aprovar o Projeto de Lei 7544/14, do deputado Ricardo Izar (PSD-SP).

A proposta considera essa prática como “incitação virtual ao crime” e prevê detenção de até 9 meses e multa, conforme a gravidade da conduta resultante da publicação. Ainda de acordo com o projeto, a simples publicação de conteúdo que incite crime ou violência já poderá resultar em detenção, de 3 a 6 meses, mais multa. Se a veiculação for apócrifa, a punição será agravada em 1/3.

Se da veiculação resultar lesão corporal ou a morte da pessoa exposta ou de terceiros, o autor responderá, junto com o agente, pelos crimes. Hoje as penas por homicídio previstas no Código Penal (Decreto-lei 2.848/40) são reclusão de um a 30 anos, conforme as circunstâncias – o ato ser culposo, doloso ou qualificado, por exemplo. Para lesão corporal, variam de três meses a 12 anos de reclusão.

Ricardo Izar ressalta que, com o rápido avanço da tecnologia, aumentou consideravelmente a liberdade para divulgar e discutir qualquer assunto. O problema, segundo ele, é que nem todas as pessoas estão preparadas para analisar situações desagradáveis, criminosas ou não estão maduras o suficiente para filtrar o que pode ou não ser divulgado.

Izar lembra o caso de um retrato falado divulgado em uma rede social de uma mulher que supostamente sequestrava crianças com a finalidade de praticar “magia negra”. O retrato falado ficou algumas horas no ar, em seguida a página retirou a publicação e informou que se tratava de um boato. No tempo em que ficou no ar, no entanto, a foto induziu algumas pessoas a acreditarem que uma dona de casa do Guarujá (SP) era a autora do delito divulgado. “Infelizmente, a repercussão de que não se passava de um boato não foi a mesma do retrato falado”, lamenta o parlamentar, lembrando que a dona de casa foi linchada por moradores da região onde morava e morreu.

“O projeto visa coibir a prática da veiculação irresponsável de imagem, informação ou de qualquer outro conteúdo”, resume Izar.

Tramitação

A proposta será analisada pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania e, em seguida, pelo Plenário da Câmara.



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

STJ na luta para eliminação da violência contra a mulher

“Não, não quero ser um homem. Prefiro reivindicar os meus direitos e ser uma mulher.” A **fala** da mulher libanesa equivale à luta das irmãs Mirabal. As dominicanas Patria, Minerva e Maria Teresa, conhecidas como *Las Mariposas*, foram brutalmente assassinadas porque se opuseram à ditadura de Rafael Trujillo.

Presas e torturadas por diversas vezes, elas não desistiram de lutar contra o regime, até que, no dia 25 de novembro de 1960, foram apunhaladas e estranguladas. Em 1999, a Assembleia-Geral das Nações Unidas consagrou a data como o Dia Internacional da Eliminação da Violência contra a Mulher para conscientizar o mundo sobre o drama que aflige tantas mulheres. Dignidade, respeito e liberdade para as mulheres são reivindicados e estabelecidos em tratados internacionais e leis internas, como a **Lei Maria da Penha**, mas as estatísticas mostram que ainda há muito a ser feito para desestimular a prática da violência.

Estudo divulgado pela Organização Mundial de Saúde mostra que um terço das mulheres já sofreu algum tipo de violência, que o número de mutilações genitais gira em torno de 100 milhões a 140 milhões e ainda que 7% das mulheres correm risco de ser vítimas de estupro ao longo da vida.

Quanto ao Brasil, um dado preocupante do Conselho Nacional de Justiça aponta que o país está em nono lugar no *ranking* de homicídios contra mulheres. Tanta violência se reflete no grande número de processos que chegam ao Poder Judiciário.

Ação incondicionada

Em fevereiro de 2012, ao julgar a Ação Direta de Inconstitucionalidade 4.424, o Supremo Tribunal Federal conferiu nova interpretação ao artigo 41 da Lei 11.340/06, de forma a estabelecer a natureza pública incondicionada da ação nos casos de lesões corporais leves praticadas por meio de violência doméstica e familiar. Posteriormente, o Superior Tribunal de Justiça (STJ) passou a afastar a necessidade de representação da vítima para o processo e julgamento desse crime. “Ainda que a vítima tenha manifestado em sede policial o seu desinteresse no prosseguimento do feito, o certo é que a sua concordância ou não com a instauração de ação penal contra o recorrente mostra-se irrelevante, uma vez que se está diante de delito cuja ação penal é incondicionada, cuja titularidade é do Ministério Público”, afirmou o ministro Jorge Mussi, quando do julgamento do **RHC 45.444**.

Veja mais decisões a respeito do tema na **Pesquisa Pronta** denominada “Natureza da ação penal em caso de violência doméstica contra a mulher”.

Avanço

A Lei Maria da Penha, que completou oito anos de vigência, representou um grande avanço para coibir e prevenir a violência doméstica e familiar contra a mulher. Entre outras mudanças, possibilitou a prisão em flagrante ou a prisão preventiva dos agressores, passando a vedar o estabelecimento de penas alternativas, como o pagamento de cestas básicas – punição que era bastante comum antes da promulgação da lei.

Permitiu a aplicação de medidas protetivas, como o afastamento do agressor de casa, seu distanciamento da vítima, a proteção dos filhos e o pagamento provisório de pensão alimentícia. Além disso, a proteção às vítimas foi estendida aos casos de violência física, sexual, psicológica, moral e patrimonial. O STJ tem contribuído para uma evolução interpretativa da lei ao invocá-la nos casos de violência praticada não apenas por cônjuges e companheiros, mas por namorados, irmãos, netos e outros homens que convivem, se relacionam ou já se relacionaram com as mulheres agredidas, mesmo que não coabitem com elas.

Em junho de 2012, a Sexta Turma do tribunal enquadrou à norma um caso de ameaça de morte contra mulher feita por irmãos, que já não residiam na mesma casa e nem mesmo tinham relação de dependência financeira com ela (**HC 184.990**). Em outro julgado semelhante, a Quinta Turma decidiu que a aplicação da Lei Maria da Penha independe da existência de coabitação entre o sujeito ativo e o passivo, bastando que estejam presentes as hipóteses previstas no seu artigo 5º (**REsp 1.239.850**).

Âmbito civil

Em fevereiro deste ano, o STJ inovou mais uma vez quanto à interpretação da Lei Maria da Penha. Na ocasião, os ministros da Quarta Turma – que julga direito privado – consideraram que as medidas protetivas previstas no texto legal não são necessariamente preparatórias de qualquer ação judicial, porque “não visam processos, mas pessoas”.

De acordo com o relator do **REsp 1.419.421**, ministro Luis Felipe Salomão, essas medidas podem ser buscadas de forma autônoma para cessar ou acautelar a violência doméstica contra a mulher, independentemente da existência de processo criminal ou ação principal contra o suposto agressor. “O fim das medidas protetivas é proteger direitos fundamentais, evitando a continuidade da violência e das situações que a favorecem”, disse Salomão.

Tribunal do júri

O Tribunal da Cidadania firmou jurisprudência no sentido de que é do tribunal do júri a competência para processar e julgar os crimes dolosos contra a vida, ainda que sejam cometidos em contexto de violência doméstica (**HC 145.184**). Para ter acesso a outros julgados sobre esse tema, acesse a **Pesquisa Pronta** denominada “Competência nos crimes dolosos contra a vida da mulher praticados no âmbito doméstico e familiar”.



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Brasil perde R\$ 100 bilhões por ano em razão da corrupção

Segundo dados da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp), o Brasil perde, todos os anos, em razão da corrupção, 2,3% do Produto Interno Bruto (PIB), algo em torno de 100 bilhões de reais por ano. Quatro vezes mais do que todos os recursos públicos direcionados ao programa Bolsa Família, que já beneficia mais de 15 milhões de famílias no País.

Os impactos econômicos e sociais da corrupção no Brasil foram abordados pelo conselheiro do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) Fábio George Cruz da Nóbrega na abertura do Encontro Nacional: Combate à Corrupção e Transparência de Estados e Municípios, que teve início hoje, 25 de novembro, e se estende até amanhã, 26, na sede do Conselho, em Brasília. A mesa de abertura contou com a participação dos conselheiros do CNMP Cláudio Portela, Jerferson Coelho, Antônio Duarte e Leonardo Carvalho; do procurador-geral do Trabalho, Luís Antônio Camargo; do procurador-geral de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT) interino, José Firmo Soub; do procurador-geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Rondônia (MP/RO), Héverton de Aguiar; e do coordenador da 5ª Câmara de Coordenação e Revisão - Combate à Corrupção no Ministério Público Federal (MPF), subprocurador-geral da República Nicolau Dino.

O evento, promovido pelas comissões de Defesa dos Direitos Fundamentais (CDDF) e de Planejamento Estratégico (CPE), do CNMP, tem como objetivo viabilizar o diálogo entre membros do Ministério Público de todo o País sobre a temática do combate à corrupção e a transparência, bem como consolidar os resultados institucionais de projetos e iniciativas desenvolvidos nessa área pelas diversas unidades do Ministério Público, enfatizando o papel estratégico do Ministério Público Brasileiro na repressão à corrupção e na defesa do patrimônio público.

Ao longo de seu discurso de abertura, o conselheiro Fábio George destacou que dados de relatórios de fiscalização da Controladoria Geral da União (CGU) evidenciam que serviços essenciais de saúde e educação são os mais atingidos pelo desvio de recursos públicos e deixam de ser prestados com a qualidade necessária. Segundo esses dados, de cada cinco municípios brasileiros fiscalizados, quatro apresentam irregularidades graves na aplicação de recursos públicos.

Impactos

Para Fábio George, a corrupção causa, também, significativos impactos culturais e institucionais. “A sucessão de escândalos na vida política nacional, sem que ocorram punições rápidas e efetivas, estimula a compreensão, no seio da sociedade brasileira, de que o crime compensa, dificultando a plena afirmação dos princípios éticos fundamentais da consolidação dos países desenvolvidos e democráticos”.

“Somente uma ampla mobilização nacional, um plano estratégico de prevenção e de combate à corrupção, de longo prazo, que una órgãos públicos e sociedade civil organizada - empresas, instituições de ensino e religiosas -, além dos meios de comunicação, pode fazer a diferença para mudar esse quadro”, salientou o conselheiro.

Ao concluir sua apresentação na abertura do encontro, Fábio Gorge ressaltou a importância e a honra do CNMP em reunir todos os ramos do Ministério Público brasileiro para discutir “uma estratégia nacional de atuação, que confira ao Ministério Público, pela sua capacidade e articulação, posição de destaque nesse esforço nacional em favor da ética, da transparência, e da boa aplicação dos recursos públicos”.

Segundo o subprocurador-geral da República Nicolau Dino, o evento é um momento importante para a democracia brasileira e, em especial, para o Ministério Público. “Estamos vivenciando que, efetivamente, as instituições estão procurando dar respostas efetivas aos escândalos envolvendo desvios de recursos públicos em nosso País”.

De acordo com o procurador-geral de Justiça do MP/RO, Héverton de Aguiar, “é preciso enfrentar a causa, buscar essa gênese, e um encontro como este é o momento ideal para esse tipo de discussão”.

Na ocasião, o procurador-geral do Trabalho, Luís Antônio Camargo, enfatizou que a sociedade se sente a vontade para criticar atos de corrupção, mas jamais relacionam suas atitudes cotidianas como aquelas que também deveriam ser censuradas. “Pessoas saem às ruas para criticar governantes, mas param seus carros em locais proibidos e tentam até mesmo se livrar de multas de trânsito pagando propina aos agentes responsáveis pelo controle”, exemplificou o procurador-geral do Trabalho.

O procurador-geral de Justiça interino do MPDFT, José Firmo Soub, destacou, em seu discurso, que os órgãos do Ministério Público devem atuar para fazer com que as pessoas “tenham, respeitem e mudem a cultura” com relação à corrupção no país.

Os conselheiros do CNMP, na oportunidade, também destacaram a importância de o Ministério Público trabalhar em prol da sociedade para fiscalizar condutas de corrupção e, além disso, promover a transparência, a fim de despertar na sociedade de forma ampla e coordenada noção de respeito ao bem público e a cultura de cobrança pela boa aplicação dos recursos em setores prioritários, como saúde e educação.



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Cidadão pode ver em tempo real total de acordos obtidos na Semana Nacional da Conciliação

Está na página do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) na internet o Conciliômetro, um sistema que contabiliza em tempo real o número de acordos firmados durante a Semana Nacional da Conciliação, mutirão promovido pelo CNJ em parceria com os tribunais do País. Além da soma de todas as audiências de conciliação realizadas pelos tribunais, o sistema também exibe o somatório dos valores homologados pelos acordos. No primeiro dia de

mutirão, foram fechados mais de 3,7 mil acordos, totalizando cerca de R\$ 50,1 milhões em valores homologados.

A IX Semana Nacional da Conciliação foi aberta em São Paulo, nesta segunda-feira (24/11), pelo presidente do CNJ, ministro Ricardo Lewandowski. O mutirão, que tem como objetivo estimular a solução de conflitos por meio de acordos entre as partes, termina na sexta-feira (28/11). O sistema ficará no Portal do CNJ até o dia 5 de dezembro, data limite para os tribunais atualizarem os dados. O Conciliômetro é alimentado pelos tribunais Estaduais, Federais e do Trabalho. Neste ano, a Semana Nacional da Conciliação deverá focar os esforços de magistrados e servidores na solução de demandas judiciais de massa, que envolvem os maiores litigantes da Justiça, como instituições bancárias, de telefonia e órgãos públicos, além de processos relacionados ao Direito de Família.

Esforço concentrado – Durante uma semana, juízes e conciliadores concentrarão esforços para garantir o acordo entre as partes em processos judiciais, evitando, assim, a continuidade do conflito. Na mobilização do ano passado, 6,7 mil magistrados participaram das audiências, além de 5 mil conciliadores e 8,4 mil profissionais, entre juízes leigos e colaboradores. A expectativa é que, neste ano, quantidade ainda maior de profissionais se envolva na campanha.

Desde quando foi criada, em 2006, a Semana Nacional da Conciliação já realizou 2 milhões de audiências, alcançando cerca de R\$ 6 bilhões em valores homologados. A Semana Nacional da Conciliação integra a Política Judiciária Nacional de tratamento adequado dos conflitos de interesses no âmbito do Poder Judiciário, prevista na Resolução n. 125, instituída pelo CNJ em 2010.

CNJ lança campanha para divulgar vantagens do PJe

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) lançou uma campanha para esclarecer a comunidade da Justiça sobre os benefícios da utilização do Processo Judicial Eletrônico (PJe). São sete peças, em forma de banners e cartazes, desenvolvidas para internet e redes sociais, além de um vídeo em animação gráfica que mostra as vantagens oferecidas pelo sistema, como segurança, transparência, rapidez e economia. Clique [aqui](#) para ver o vídeo.

Todo o material está disponível para download no portal do Conselho. Veja [aqui](#). O PJe é um sistema de informática desenvolvido pelo CNJ para automatizar a tramitação dos processos judiciais. Seu objetivo é convergir os esforços dos tribunais brasileiros para uma solução única e gratuita para todas as cortes. Com o slogan “Melhor para você. Melhor para a Justiça. Melhor para o Brasil”, a campanha é direcionada a magistrados, servidores e advogados. As peças são compostas por imagens iconográficas e mensagens curtas sobre os diversos aspectos do PJe. Uma delas, por exemplo, mostra a necessidade de magistrados e servidores adquirirem a certificação digital para acessar e movimentar os processos no sistema, devido a proteção dos dados confidenciais contidos nas ações judiciais. Outra peça reforça que a digitalização dos processos representa economia de tempo e recursos para o Judiciário. A campanha será divulgada nos perfis do Facebook e do Twitter do Conselho. A ideia é que os cartazes sejam distribuídos para os tribunais de todo o País. Além das peças para internet, a Coordenadoria de Imprensa do CNJ produz um boletim mensal com informações, por exemplo, sobre os avanços do projeto e eventos de capacitação das equipes que operam o sistema, além de notícias dos sítios dos tribunais.

O PJe foi instituído em dezembro de 2013 pela Resolução CNJ nº 185. Sua implementação pelos tribunais integra as metas do Plano Estratégico da Justiça Federal para o período 2015-2020. Apenas na Justiça trabalhista tramitam hoje cerca de 2 milhões de processos neste formato. Ao todo, 13 tribunais estaduais já iniciaram os trabalhos com o sistema, e mais de 20 outros apresentaram seus planos para implementação da ferramenta no ano que vem.